



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E
SÃO BARTOLOMEU
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

EDITAL N.º 20/2025

--- **MARIA PAULA VILELA SEVERINO QUEIROZ**, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---**TORNA PÚBLICO** que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 10 de outubro, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:

--- Aprovar a 8ª alteração orçamental da despesa do ano económico 2025 e respetivamente a 2ª alteração ao PPI-----

--- Aprovar o Balancete da Receita e da Despesa do mês de setembro do ano económico 2025-----

--- Aprovar os Autos de Abate nº 1 e 2 do ano 2025-----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Viçosa, 29 de setembro de 2025

A Presidente

(Mª Paula Queiroz)